



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

#### Setor de Compras e Licitações

Comunicado .....	2
Edital De Alteração .....	3
Extrato .....	4

#### Setor de Contabilidade

DEMONSTRATIVO .....	6
---------------------	---

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: [secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br)

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: [gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br](mailto:gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br)

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

### Setor de Compras e Licitações

#### Comunicado



#### COMUNICADO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024 – PROCESSO Nº 97/2024

**ADRIANO MARÇAL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2024, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a inexigibilidade de licitação, na seguinte contratação:

**CONTRATADA:** IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DO IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e reais)

**INICIO DO CONTRATO:** 02/05/2024.

**FIM DO CONTRATO:** 01/05/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO:** Próprias do orçamento vigente.

Gavião Peixoto, aos 02 de Maio de 2024.

**ADRIANO MARÇAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

### Setor de Compras e Licitações

#### Edital De Alteração

Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto  
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

Altera dispositivo do Edital de 23 de Abril de 2024 do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo nº 84/2024.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados que o edital cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PRÉDIOS, PARQUES, CANTEIROS E PRAÇAS DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**, que fica **ALTERADO**: 1) o critério de julgamento da licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE** para **MENOR PREÇO GLOBAL**. 2) o item 18.1.1. do Edital.

Considerando a alteração no critério de julgamento da licitação, o edital será alterado para ampla participação.

O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gaviaopeixoto.sp.gov.br](http://www.gaviaopeixoto.sp.gov.br)

Fica alterada a data da sessão pública, sendo **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 21/05/2024 às 08:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 21/05/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Gavião Peixoto/SP, aos 03 de Maio de 2024.

**ADRIANO MARÇAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

### Setor de Compras e Licitações

#### Extrato

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 83/2024

DISPENSA Nº 62/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 83/2024 dispensa 62/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EUROCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.104.780/0001-01, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 40.009,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 85/2024

DISPENSA Nº 63/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 85/2024 dispensa 63/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da KON TATO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.304.069/0001-01, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 18.330,00, pelo período de 03 MESES, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 86/2024

DISPENSA Nº 64/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 86/2024 dispensa 64/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da 3M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.903.935/0001-44, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 9.300,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 87/2024

DISPENSA Nº 65/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 87/2024 dispensa 65/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da FRANCINE TYCHONIUK, inscrita no CNPJ nº 47.368.791/0001-70, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 16.800,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 88/2024

DISPENSA Nº 66/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 88/2024 dispensa 66/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da JOSE MARIA VIANA JUNIOR 30841598827, inscrita no CNPJ nº 22.877.221/0001-85, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 10.875,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021



PROCESSO Nº 89/2024

DISPENSA Nº 67/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 89/2024 dispensa 67/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da GYM TIME EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.765.372/0001-00, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 26.890,00, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 93/2024

DISPENSA Nº 68/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 93/2024 dispensa 68/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 17.730,58, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 94/2024

DISPENSA Nº 69/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 94/2024 dispensa 68/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da K.L. DECORAÇÕES, CORTINAS E TAPETES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.778.746/0001-19, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 10.167,22, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 95/2024

DISPENSA Nº 70/2024

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 95/2024 dispensa 70/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da JOSÉ ROBERTO SPINELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.844.975/0001-46, para executar o OBJETO, pelo valor global de R\$ 10.167,22, pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Edição nº 592

Ano 2024

Página 6 de 6

[www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Contabilidade

DEMONSTRATIVO



### Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	11.131.500,00	2.104.171,00	<b>TOTAL (25%)</b>	16.248.625,00	4.051.685,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.053.000,00	4.368.629,25			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	35.810.000,00	9.733.942,52			
<b>TOTAL</b>	<b>64.994.500,00</b>	<b>16.206.742,77</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.526.000,00	2.820.514,22			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>54.468.500,00</b>	<b>13.386.228,55</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>21.237.000,00</b>	<b>32,68</b>	<b>9.806.666,36</b>	<b>60,51</b>	<b>6.422.292,58</b>	<b>39,63</b>	<b>6.147.261,91</b>	<b>37,93</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.666.000,00	7,18	2.396.026,43	14,78	1.494.898,50	9,22	1.315.059,16	8,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.045.000,00	9,30	4.590.125,71	28,32	2.106.879,86	13,00	2.011.688,53	12,41
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.526.000,00	16,20	2.820.514,22	17,40	2.820.514,22	17,40	2.820.514,22	17,40

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>1.022.980,59</b>	<b>6,31</b>	<b>1.022.980,59</b>	<b>6,31</b>	<b>1.422.516,19</b>	<b>8,78</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL	23.353,73	0,14	23.353,73	0,14	23.353,73	0,14
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	999.626,86	6,17	999.626,86	6,17	1.399.162,46	8,63

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>8.783.685,77</b>	<b>54,20</b>	<b>5.399.311,99</b>	<b>33,32</b>	<b>4.724.745,72</b>	<b>29,15</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.372.672,70	14,64	1.471.544,77	9,08	1.291.705,43	7,97
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.590.125,71	28,32	2.106.879,86	13,00	2.011.688,53	12,41
RETENÇÕES AO FUNDEB	1.820.887,36	11,24	1.820.887,36	11,24	1.421.351,76	8,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Adriano Marçal da Silva  
Prefeito Municipal

Edson Jose dos Santos  
Técnico em Contabilidade  
TC CRC1SP261518/O-8

Paulo Sergio Tannuri  
Controle Interno

